

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Companhia Agrícola Fazenda Alpes é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Santa Lúcia/SP, tendo como objeto social o Cultivo de Cana-de-açúcar, Milho, Soja e Café, com início de atividades em 14/09/1972. A empresa tem como operação principal parcerias com plantio/colheita de Cana-de-açúcar e Café, celebradas através de contratos de parcerias.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) e em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas contábeis da legislação societária no Brasil.

As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

São Demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.2 - Ativo não Circulante - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica.

3.3 - Ativo Realiz LP - Investimentos

Nas demonstrações financeiras, os investimentos tem como objetivo a manutenção do valor das disponibilidades detidos pela Companhia e ainda não alocados na atividade rural.

3.4 - Passivo Circulante e Não Circulante

São Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

3.5 - Apuração de Resultados

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercício.

Nota 4 - Balanço Patrimonial**4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.

4.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados conforme a finalidade para o qual foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros proporcionais até a data do balanço, considerado esses ativos financeiros como equivalentes de caixa devido sua liquidez imediata junto às instituições financeiras.

4.3 - Contas a Receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos. Para o exercício de 2025, a administração considerou os saldos a receber como plenamente realizáveis, não sendo julgada necessária a constituição de Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa.

4.4 - Contratos Parceria Agrícola

A Companhia celebrou contratos de Parcerias Agrícolas junto a: 1) Francisco Malta Cardozo com exploração de cultura de Café, a partir da safra de 21/22, renovando-se a cada safra. Este contrato substitui o contrato de Parceria Agrícola junto a Vera Salomão Malta Cardoso, para as safras de 18/19, 19/20, 20/21; e 2) São Martinho S.A com exploração de cultura de Cana-de-açúcar, para safras do ano corrente, renovando-se a cada safra.

4.5 - Tributos a Recuperar e a Compensar

São Valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

4.6 - Estoques

Os estoques estão registrados ao custo de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

4.7 - Obrigações Sociais e Trabalhistas

A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas foram contabilizadas em obediência ao princípio de competência.

4.8 - Fornecedores

Os fornecedores são mensurados pelo valor do custo da transação.

4.9 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo débitos, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais e devidamente atualizados até a data do Balanço de acordo com os contratos.

4.10 - Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias e fiscais são demonstradas pelos valores originais devidos e, quando aplicável, acrescidas de juros e multas apurados até a data de encerramento do balanço.

Nota 5 - Patrimônio Líquido**5.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 4.760 ações de R\$ 420,1681, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição societária:

Nome do sócio: Francisco Malta Cardozo

Participação Societária: 1.586 ações

Nome do sócia: Evangelina Malta Cardozo

Participação Societária: 1.586 ações

Nome do sócia: Vera Malta Cardozo Pezzoni

Participação Societária: 1.582 ações

A sócia Vera Malta Cardozo Pezzoni doou 04 ações com usufruto vitalício para os abaixo informados.

Nome do sócio: Hilton Vaz Pezzoni

Participação Societária: 01 ação

Nome do sócia: Luiza Malta Cardozo Pezzoni

Participação Societária: 01 ação

Nome do sócia: Julia Malta Cardozo Pezzoni

Participação Societária: 01 ação

Nome do sócia: Carolina Malta Cardozo Pezzoni

Participação Societária: 01 ação

Ações em Tesouraria: 02 ações

5.2 - Dividendos a Pagar

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, sendo provisionadas na data em que foram aprovadas.

5.3 - Lucros e Prejuízos Acumulados

A conta Lucros e Prejuízos Acumulados possui saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período.

No exercício corrente, conforme deliberação da administração, procedeu-se com a compensação contábil de prejuízos acumulados de exercícios anteriores contra a conta de lucros acumulados, visando o saneamento do Patrimônio Líquido.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores da empresa declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço de 31/12/2025 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 7 - Demonstração do Resultado**7.1 - Reconhecimento de Receitas**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, composta por vendas efetuadas por Notas Fiscais de compra das parceiras e/ou Notas Fiscais de venda da própria Companhia, ou ainda com base nos contratos entre as partes, referente as Safras de Cana-de-açúcar, Café e Soja.

7.2 - Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências, compostas das despesas com pessoal, administrativas e tributárias.

7.3 - Notas sobre o Resultado do Exercício

A Administração esclarece que o Prejuízo Líquido de R\$ (183.531,70) apurado no exercício não reflete a performance da atividade-fim da Companhia, que manteve sua viabilidade econômica com um Lucro Bruto Operacional de R\$ 2.089.296,96. O resultado negativo decorre, fundamentalmente, de dois fatores:

1. Custos de Financiamento: Despesas financeiras e juros sobre operações de crédito rural, no montante de R\$ 606.218,31, inerentes à alavancagem para o custeio das safras.

2. Baixa de Ativo Imobilizado: Perda estritamente contábil (sem efeito no caixa rotineiro) de R\$

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Pág. 3 de 3

Licenciado para: OMC ORGANIZACAO CONTABIL EIRELI

Fortes Contábil

Empresa: COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA ALPES - CNPJ: 45.282.621/0001-43

125.085,04, gerada pela alienação e reestruturação de veículos e máquinas agrícolas.

Dessa forma, ressalta-se que a capacidade produtiva e operacional da Companhia Agrícola Fazenda Alpes permanece estruturada e sólida para os próximos exercícios.

Nota 8 - Declaração de conformidade e política contábil significativas

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Companhia Agrícola Fazenda Alpes do período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações contábeis, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 9 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Nota 10 - Outras informações relevantes

Considerando o critério de exigibilidade e realização dos ativos, a Administração procedeu à reclassificação de determinados saldos do Ativo Circulante para o Ativo Não Circulante, em razão da inexistência de expectativa de liquidação no exercício social subsequente (2025), conforme detalhado a seguir:

Saldo da conta 1.1.02.01.0004-Vera S. Malta Cardozo e Outros reclassificada para conta 1.2.02.02.0001-Crédito Clientes - VSMCO, Valor: 338.502,84

Saldo da conta 1.1.03.03.0001-Vera Salomao Malta Cardozo reclassificada para conta 1.2.01.05.0001-Vera Salomao Malta Cardozo - LP, Valor: 63.841,97

Saldo da conta 1.1.03.05.0004-Vera S.M. Cardozo - SF 19/20 reclassificada para conta 1.2.02.02.0002-Vera S.M. Cardozo - SF 19/20 - LP, Valor: 2.239.387,89

Saldo da conta 1.1.03.05.0005-Vera S.M. Cardozo - SF 21/22 reclassificada para conta 1.2.02.02.0003-Vera S.M. Cardozo - SF 21/22 - LP, Valor: 3.752.084,32

Os encargos financeiros decorrentes do financiamento da produção de café do exercício de 2025 foram reconhecidos originalmente no resultado da Companhia, em observância ao regime de competência e à efetiva saída de recursos financeiros.

Considerando que, conforme previsto no contrato de parceria agrícola e decisão da administração, tais encargos são de responsabilidade da parceira FMC, foi reconhecido, de forma concomitante, o direito de reembolso correspondente, mediante registro no ativo na conta 1.1.03.05.0009 Francisco M Cardozo SF 2025.

Dessa forma, a reclassificação efetuada não altera o fluxo de caixa da Companhia, tendo por objetivo apenas refletir adequadamente, nas demonstrações contábeis, o direito de crédito contra a parceira.

Santa Lúcia-SP, 19 de Março de 2026

ODAIR JOSE CORNETO
CRC-MS 010487

VERA MALTA CARDOZO PEZZONI
DIRETORA-PRESIDENTE

Fim